



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## Lei Nº 1703/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.911.202,36 (Três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos).

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>05.005</b>	<b>SERVICO DE RUAS E AVENIDAS</b>		
<b>05.005.26.782.0 012.1.009</b>	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galeria de Aguas Pluviais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3895 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	180.533,66
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3897 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	1.100.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3902 Instrumento de Repasse 4118808/2023 Caixa Itaipu - Exercicio	2.201.072,98



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

		Anterior	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>06.001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.001.12.361.0 006.1.020</b>	Construir, Ampliar, Remodelar Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3896 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	229.595,72
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>06.003</b>	<b>DIVISÃO DE ESPORTES</b>		
<b>06.003.27.812.0 046.1.053</b>	Construir e Reformar e Equipar Espaços Físicos Esportivos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 3898 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercicio Anterior	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.911.202,36</b>

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2025 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2025.

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 3895 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercício Anterior	180.533,66
Fonte 3897 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercício Anterior	1.100.000,00
Fonte 3902 Instrumento de Repasse 4118808/2023 Caixa Itaipu - Exercício Anterior	2.201.072,98
Fonte 3896 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercício Anterior	229.595,72
Fonte 3898 Transferências Especiais – Emenda Pix Exercício Anterior	200.000,00
Total	3.911.202,36

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 13 de Janeiro de 2025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná